



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 59 de 27 de outubro de 2020.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - CAMPUS CAMAÇARI, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - CONSTITUIR Grupo de Trabalho para suporte a docentes e discentes no período de desenvolvimento das Atividades de Ensino Não Presenciais Emergenciais (AENPE) no âmbito do Campus Camaçari, formado pelos membros abaixo relacionados.

| Nome | SIAPE | Responsabilidade |
|--|---------|--|
| Thiago Ítalo Barbosa | 2262824 | Suporte a discente - dúvidas/problemas com inscrição ou acesso aos componentes no Moodle. |
| Eneida Santana Baumann | 1669370 | Suporte a discente e docente - dúvidas/problemas com inscrição ou acesso aos componentes e dúvidas sobre o uso de recursos/ferramentas do Moodle |
| Patrícia Fernandes Lazzaron Novais Almeida Freitas | 1650900 | Suporte a discente e docente - dúvidas/problemas com inscrição ou acesso aos componentes no Moodle. |
| Aliger dos Santos Pereira | 2116224 | Suporte a docente - dúvidas sobre o uso de recursos/ferramentas do Moodle. |

Art. 2º - Os atendimentos serão realizados a partir das demandas encaminhadas através do e-mail ifbaformacao.cam@ifba.edu.br, abertura de chamado no SUAP ou por meio de contato telefônico a ser disponibilizado pelo grupo de trabalho, de acordo com a categoria (docente/discente).

Art. 3º - O período de vigência desta Portaria será até o retorno das atividades presenciais no âmbito do IFBA Campus Camaçari.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO OLIVEIRA TELES, Diretor(a) Geral do Campus Camaçari**, em 27/10/2020, às 19:07, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1631235** e o código CRC **274949E9**.
